



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas



EDITAL

HUMBERTO MANUEL MARTELIANO BECO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 49.º DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, FAZ PÚBLICO QUE SE **REALIZARÁ NO DIA 20 DE DEZEMBRO, ÀS 21H00, NA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS, SITA NA RUA JOSÉ AFONSO, Nº 1 A/B – SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS, UMA SESSÃO ORDINÁRIA, COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:**

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(Inscrição para o período de intervenção do público entre as 20h45 e as 21h00.)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. **ATAS Nº 21 E 1 DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**
2. **DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2018** (Aprovação nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro). Proposta da Junta de Freguesia.
 - 2.1 **ORÇAMENTO**
 - 2.2 **PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTO**
 - 2.3 **PLANO DE AÇÕES MAIS RELEVANTES**
3. **COMPROMISSOS PLURIANUAIS** (Aprovação nos termos do artigo 6º da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro). Proposta da Junta de Freguesia.
4. **AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA** (Autorização nos termos do artigo 6º da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro). Proposta da Junta de Freguesia.
5. **APROVAÇÃO DA PROPOSTA Nº 39/2017 PARA ATRIBUIÇÃO DO REGIME DE MEIO TEMPO A 4 VOGAIS ELEITOS, COM EFEITOS A 1 DE JANEIRO DE 2018** (Aprovação nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. Proposta da Junta de Freguesia). Proposta da Junta de Freguesia.
6. **APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA 2018** (Aprovação nos termos da alínea m) do nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.) Proposta da Junta de Freguesia.
7. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGIMENTO** (Aprovação nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 10º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro).
8. **GESTÃO DE FREGUESIA** (Apreciação ao abrigo do disposto da alínea e) do nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.) Informação escrita da Presidente da Junta.

Santo António dos Cavaleiros, 11 de dezembro de 2017

Ø Presidente da Assembleia de Freguesia

Humberto Manuel Marteliano Beco
(Humberto Manuel Marteliano Beco)